

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026.
 O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que às 08hrs e 30min horas do dia 01 de outubro de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Coletes Defesa Civil	20	R\$ 4.590,00	07 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Antonio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Antônio Olinto, 18 de setembro de 2026.
Fabio Staniszewski Machiavelli

AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 0113/2026-PME, do tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital. **Do Objeto:** Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SPGV) e FIOS DE SUTURA CIRÚRGICOS por solicitação do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir de **22.09.2026** até às **08h59min** do dia **09.10.2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às **09 horas** do dia **09.10.2026. REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o download nos endereços eletrônicos: www.gov.br/bllcompras ou <https://novaesperanca.pr.gov.br/licitacao> ou <https://novaesperanca.oxxy.eldtech.com.br/portaltransparencia/licitacoes> ou solicitá-los através do e-mail: licitacao@novaesperanca.pr.gov.br e Nova Esperança, 21 de setembro de 2026. João Eduardo Pasquini – Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero quilômetro, tipo Minivan, com capacidade para 07 (sete) passageiros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Peabiru - PR.

CONTRATADA: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.951.008/0001-20.

VALOR TOTAL: R\$ 277.800,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).

Peabiru - PR, 21 de setembro de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 016/2026
Procedimento Licitatório nº 095/2026
 O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundameto na Lei Federal nº 14.133, de 01 (primeiro) de Abril de 2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Aquisição de carreta agrícola hidráulica basculante, com capacidade mínima de 7 (sete) toneladas, equipada com pistão hidráulico telescópico de 03 (três) estágios, sistema de rodado tipo tandem, carroceria metálica reforçada e demais componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme especificações, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, em cumprimento ao Convênio SPOASE/MAPA nº 992781/2026.

DATA DE ABERTURA: 06 (Seis) de Outubro de 2026, às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por global.

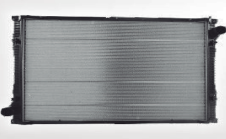
VALOR GLOBAL: R\$ 195.700,00 (Cento e Noventa e Cinco mil e Setecentos reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Klumpp nº 174 – Centro, em Iretama – Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 18 (Dezoito) de Setembro de 2026.

Same Saab
 Prefeito Municipal

46 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!
RADIADORES MODELO
 Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
 Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE	LINHA PESADA	LINHA AGRÍCOLA	MANGUEIRAS
			

(44) 3523-3995
 Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
 Campo Mourão - PR

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
 CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026-OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - SEADM. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 21 de outubro de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 21 de outubro de 2026. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.portaldecompraspublicas.com.br LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município, nos sites: www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais e no www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.. Luis Fernando Buosi Leiloeiro.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
 CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026-OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s), legalmente habilitada(s) e devidamente licenciada(s) pelos órgãos ambientais competentes, para realizar a coleta, transporte, recebimento e destinação ambientalmente adequada dos seguintes resíduos sólidos: Resíduos da Construção Civil Classe A; Resíduos da Construção Civil Classe D; Galhadas e folhas; Madeiras; Resíduos Inservíveis – SEMA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. TIPO: Normal. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 08 de outubro de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 08 de outubro de 2026. Os lotes 1, 2, 4, 5 e 6 são de Ampla Concorrência, o lote 3, é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.104.000,00. Luis Fernando Buosi Pregoeiro.

INSTITUTO SÃO JOSÉ
 Av. Raposo Tavares, nº 1.043
 CEP 87.250-000 - Peabiru Paraná
 CNPJ – 02.099.170/0001-09
 Fone: (44) 99822.1784
 email: institutosaojosepeabiru@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Nos termos do artigo 18º do Estatuto, convocam-se os membros da Diretoria/Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto São José para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 (quarta-feira) de setembro de 2026, no Centro catequético Sagrado Coração de Jesus da Paróquia São João Batista, situado na Av. São João, 136, Peabiru, Centro, para realizar algumas correções nos textos do Regimento Interno do Lar Carlinhos e do Estatuto do Instituto São José, que precisam ser atualizados, e proceder a alterações.

A Assembleia será em 1ª chamada, às 18h00, e, em 2ª chamada, às 18h30.

Pe. Rocco Baldassari
 Presidente do Instituto São José

Peabiru, 22 de Setembro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
 Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
 CNPJ – 75.376.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PEABIRU
EMPRESA DETENTORA DA ATA: MUNDO CIRURGICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 06 (SEIS) MESES, COM RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 23/09/2026.
VALOR TOTAL ADITIVO: R\$ 53.554,40 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
 Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Supensa nº 076258
 Processo Administrativo nº 239/2026

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a elevação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 076/2026
 Processo Administrativo nº 239/2026

Valor total: R\$ 45.000,36 (quarenta e cinco mil reais e trinta e seis centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTÊINERES, RETRADA E CARREGAMENTO, TRANSPORTE, RECORVADO, PREGUEI E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CLASSE II – NÃO PERICÍDICOS, PROVENIENTES DO TRANSPORTO MUNICIPAL DE MAMBORÊ-PR.

Mamborê-PR, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado no original pelo Agente de Contratação, MAURO AUGUSTO DA ROCHA.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
 Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
 e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2026
 CONCORRÊNCIA Nº 020/2026
 CONTRATANTE: Município de Mamborê/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO INDIRETA E INTEGRAL DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (URV) DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR, VINCULADO AO INSTRUMENTO DE REPERASSE Nº 414609/2023, CELEBRADO COM A CAZA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DE ITAPI, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ITAPI MAIS QUE ENERGIA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.538.165,42 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
 Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h59min do dia 08/10/2026
 Sessão públicas: As 08h30min do dia 08/10/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇOS:
 Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>
 E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
 Telefone: (44) 3563-8023

LOCALS DE PUBLICAÇÃO:
 • Portal Nacional de Contratações Públicas
 • Portal de Transparência do Município: <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>
 • Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
 • Mural das Licitações Municipais - <http://m2020.org.br>
 • Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior
 • Diário Oficial do Estado do Paraná - Diário Oficial Eletrônico
 • Diário Oficial da União - Diário Oficial Eletrônico

Mamborê-PR, 18 de setembro de 2026.

Documento assinado no original pelo Agente de Contratação, MAURO AUGUSTO DA ROCHA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
 Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
 CNPJ – 75.376.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA MEEMP/PEI

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO ÂMBITO REGIONAL - REGIÃO DA COMCAM, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Agente de Contratação do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025, de 03 de fevereiro de 2025, e a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **07 de outubro de 2026, às 09h00min**, por meio do endereço eletrônico <https://bllcompras.com.br>, o recebimento e a abertura das propostas e da documentação, conforme especificado no Edital de Licitação nº 028/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E UNIFORMES ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DE DESPESAS E APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Peabiru - PR, 21 de setembro de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
 Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 070/2026. Objeto: Registro de preços para Aquisição de cadernos didáticos personalizadas. Recebimento das propostas a partir das 08:30:00 do dia 21/09/2026 término de recebimento e abertura das propostas às 08:30:00 do dia 30/09/2026 e início da disputa 08:30:00 do dia 30/09/2026, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes.com.br>.

Boa Esperança – PR, 18 de setembro de 2026.

Gláiane Bacças Belini
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 071/2026. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria voltada à Gestão Pública, expertise a utilização de sistemas, acompanhamento na execução e envio de remessas de dados relativos ao SICONEF, SIOPS, SIOPS, SADIPEM, entre outros, em cumprimento da gestão de obrigações junto aos órgãos superiores de fiscalização. Recebimento das propostas a partir das 08:00:00 do dia 21/09/2026 término de recebimento e abertura das propostas às 08:30:00 do dia 02/10/2026 e início da disputa 08:30:00 do dia 02/10/2026, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes.com.br>.

Boa Esperança – PR, 18 de setembro de 2026.

Gláiane Bacças Belini
 Pregoeira

WWW.FAVARETOLEILÕES.COM.BR
GRANDE LEILÃO
 somente online
 AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS



DIA 23/09
 NESTA QUARTA-FEIRA
 às 10H00

FAVARETO VISITAÇÃO/VISTORIA PRESENCIAL:
 Terça-Feira das 09:00 às 17H00

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
 CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026-OBJETO: Aquisição de materiais de copa, cozinha, cama, mesa e banho, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais – SEADM. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. TIPO: Registro de Preço. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 08 de outubro de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 08 de outubro de 2026. Essa licitação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte sediada no município de Campo Mourão/PR, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.544.286,74. Rodrigo dos Santos Ferreira Pregoeiro.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
 CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026-OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos e materiais destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO e Corpo de Bombeiros – SESAU. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. TIPO: Registro de Preços. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 05 de outubro de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 05 de outubro de 2026. Os itens 3, 21, 23, 24, 27, 50, 57, 62, 79 e 92 são de Ampla Concorrência, os demais itens são de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.404.993,55. Luis Fernando Buosi Pregoeiro.

PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
 CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026-OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para atendimento ao Programa Municipal de Benefício Eventual "Cartão Benefício Eventual" do Programa Cartão da Família Mourãoense – SEASO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto. TIPO: Normal. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 07 de outubro de 2026. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 07 de outubro de 2026. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 760.000,00. Rodrigo dos Santos Ferreira Pregoeiro-Replicado para alteração no Termo de Referência.

ERRATA 001 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 035/2026
 O Pregoeiro Oficial do MUNICÍPIO DE MALLET/PR vem, através deste, informar que o edital do processo supracitado foi alterado. O inteiro teor da alteração encontra-se disponível para consulta nos sites: http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp e <https://bllcompras.com/>.

Devido às modificações ocorridas, reabre-se o prazo final para cadastro de propostas no sistema para o dia 02/10/2026 às 09h00min, ocorrendo o pregão às 10h00min do mesmo dia.

Ratifica-se o restante do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br e no sítio eletrônico do município a partir desde 18/09/2025.

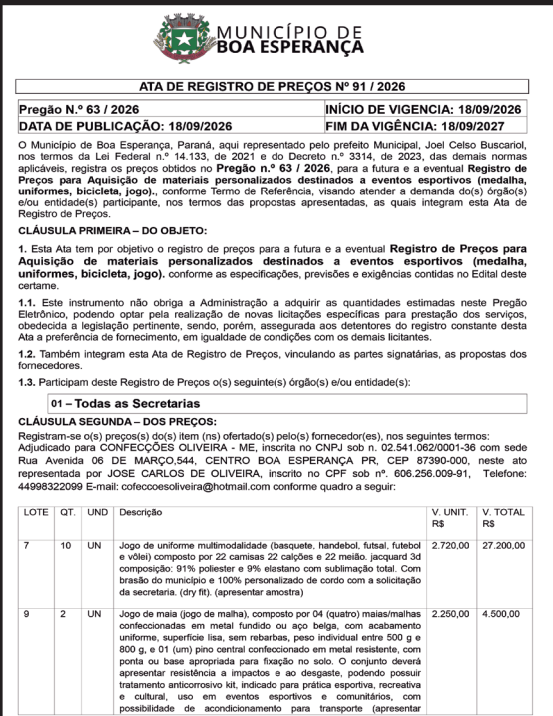
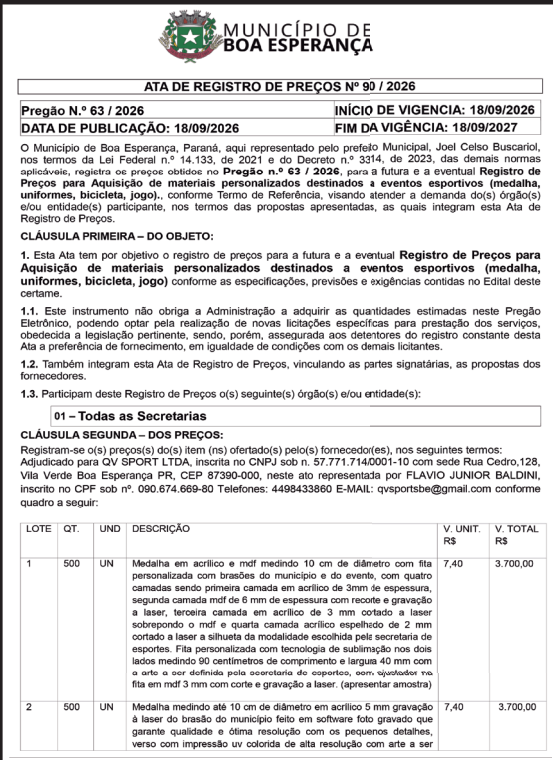
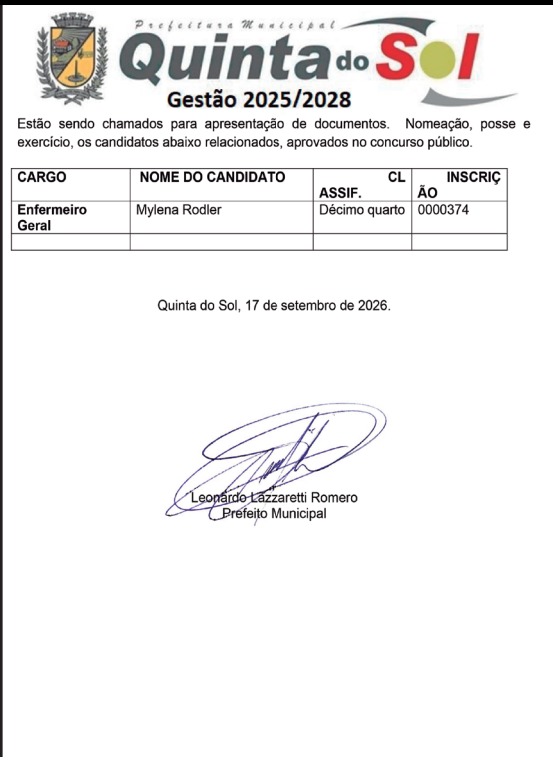
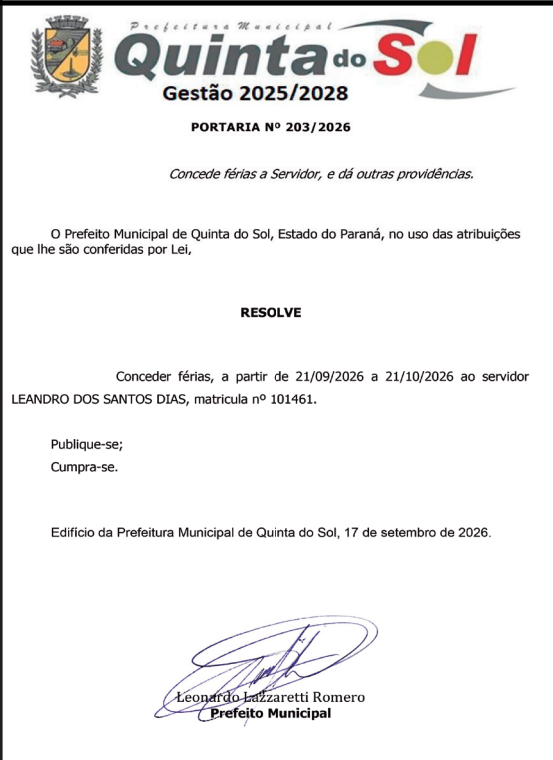
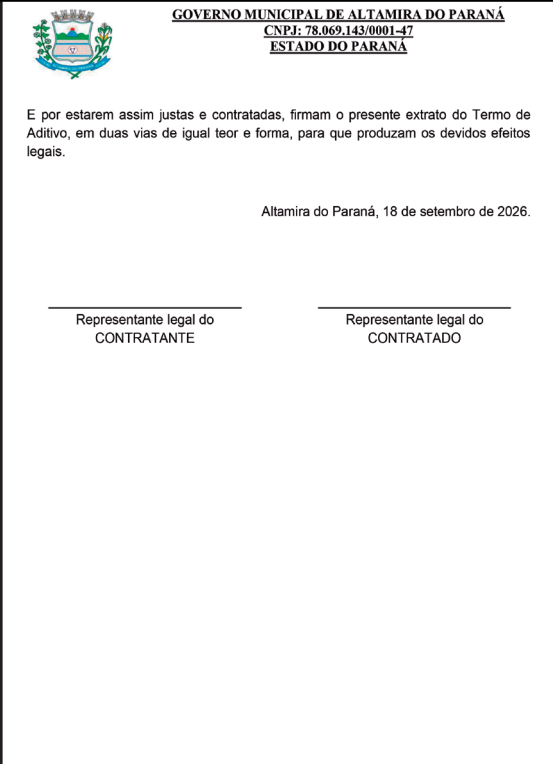
INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

FELIPE ZOLONDEK
 Pregoeiro Oficial

GARAGEM VIRTUAL
CLEAN CAR
 MOURÃO
 ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771

 [garagem_virtual.cm](https://www.instagram.com/garagem_virtual.cm)



[illegible][illegible]



Órgão: 29 - MUNDO DE PRERROS DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Unidade: 29 - MUNDO DE PRERROS

R\$: 3,00

Valor Pago

Programa:

29.001.09

29.001.09.272

29.001.09.272.0002

29.001.09.272.0002

Descrição

PREVIDENCIA SOCIAL

PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

PREV SOCIAL A INATIVOS/RENTISTAS

PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Total da Unidade:

3.062.895,53

3.062.895,53

3.062.895,53

3.062.895,53

15.122,95

3.062.895,53

3.062.895,53

Projeto:

0,00

0,00

0,00

0,00

Atividade:

1.862.895,53

1.862.895,53

1.867.895,48

15.122,95

Outros:

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Geral:

3.062.895,53

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo

Assinatura:

[Assinatura]

Assessor Administrativo</

[illegible][illegible]

EXERCÍCIO: 2026	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567	1566	1565	1564	1563	1562	1561	1560	1559	1558	1557	1556	1555	1554	1553	1552	1551	1550	1549	1548	1547	1546	1545	1544	1543	1542	1541	1540	1539	1538	1537	1536	1535	1534	1533	1532	1531	1530	1529	1528	1527	1526	1525	1524	1523	1522	1521	1520	1519	1518	1517	1516	1515	1514	1513	1512	1511	1510	1509	1508	1507	1506	1505	1504	1503	1502	1501	1500	1499	1498	1497	1496	1495	1494	1493	1492	1491	1490	1489	1488	1487	1486	1485	1484	1483	1482	1481	1480	1479	1478	1477	1476	1475	1474	1473	1472	1471	1470	1469	1468	1467	1466	1465	1464	1463	1462	1461	1460	1459	1458	1457	1456	1455	1454	1453	1452	1451	1450	1449	1448	1447	1446	1445	1444	1443	1442	1441	1440	1439	1438	1437	1436	1435	1434	1433	1432	1431	1430	1429	1428	1427	1426	1425	1424	1423	1422	1421	1420	1419	1418	1417	1416	1415	1414	1413	1412	1411	1410	1409	1408	1407	1406	1405	1404	1403	1402	1401	1400	1399	1398	1397	1396	1395	1394	1393	1392	1391	1390	1389	1388	1387	1386	1385	1384	1383	1382	1381	1380	1379	1378	1377	1376	1375	1374	1373	1372	1371	1370	1369	1368	1367	1366	1365	1364	1363	1362	1361	1360	1359	1358	1357	1356	1355	1354	1353	1352	1351	1350	1349	1348	1347	1346	1345	1344	1343	1342	1341	1340	1339	1338	1337	1336	1335	1334	1333	1332	1331	1330	1329	1328	1327	1326	1325	1324	1323	1322	1321	1320	1319	1318	1317	1316	1315	1314	1313	1312	1311	1310	1309	1308	1307	1306	1305	1304	1303	1302	1301	1300	1299	1298	1297	1296	1295	1294	1293	1292	1291	1290	1289	1288	1287	1286	1285	1284	1283	1282	1281	1280	1279	1278	1277	1276	1275	1274	1273	1272	1271	1270	1269	1268	1267	1266	1265	1264	1263	1262	1261	1260	1259	1258	1257	1256	1255	1254	1253	1252	1251	1250	1249	1248	1247	1246	1245	1244	1243	1242	1241	1240	1239	1238	1237	1236	1235	1234	1233	1232	1231	1230	1229	1228	1227	1226	1225	1224	1223	1222	1221	1220	1219	1218	1217	1216	1215	1214	1213	1212	1211	1210	1209	1208	1207	1206	1205	1204	1203	1202	1201	1200	1199	1198	1197	1196	1195	1194	1193	1192	1191	1190	1189	1188	1187	1186	1185	1184	1183	1182	1181	1180	1179	1178	1177	1176	1175	1174	1173	1172	1171	1170	1169	1168	1167	1166	1165	1164	1163	1162	1161	1160	1159	1158	1157	1156	1155	1154	1153	1152	1151	1150	1149	1148	1147	1146	1145	1144	1143	1142	1141	1140	1139	1138	1137	1136	1135	1134	1133	1132	1131	1130	1129	1128	1127	1126	1125	1124	1123	1122	1121	1120	1119	1118	1117	1116	1115	1114	1113	1112	1111	1110	1109	1108	1107	1106	1105	1104	1103	1102	1101	1100	1099	1098	1097	1096	1095	1094	1093	1092	1091	1090	1089	1088	1087	1086	1085	1084	1083	1082	1081	1080	1079	1078	1077	1076	1075	1074	1073	1072	1071	1070	1069	1068	1067	1066	1065	1064	1063	1062	1061	1060	1059	1058	1057	1056	1055	1054	1053	1052	1051	1050	1049	1048	1047	1046	1045	1044	1043	1042	1041	1040	1039	1038	1037	1036	1035	1034	1033	1032	1031	1030	1029	1028	1027	1026	1025	1024	1023	1022	1021	1020	1019	1018	1017	1016	1015	1014	1013	1012	1011	1010	1009	1008	1007	1006	1005	1004	1003	1002	1001	1000	999	998	997	996	995	994	993	992	991	990	989	988	987	986	985	984	983	982	981	980	979	978	977	976	975	974	973	972	971	970	969	968	967	966	965	964	963	962	961	960	959	958	957	956	955	954	953	952	951	950	949	948	947	946	945	944	943	942	941	940	939	938	937	936	935	934	933	932	931	930	929	928	927	926	925	924	923	922	921	920	919	918	917	916	915	914	913	912	911	910	909	908	907	906	905	904	903	902	901	900	899	898	897	896	895	894	893	892	891	890	889	888	887	886	885	884	883	882	881	880	879	878	877	876	875	874	873	872	871	870	869	868	867	866	865	864	863	862	861	860	859	858	857	856	855	854	853	852	851	850	849	848	847	846	845	844	843	842	841	840	839	838	837	836	835	834	833	832	831	830	829	828	827	826	825	824	823	822	821	820	819	818	817	816	815	814	813	812	811	810	809	808	807	806	805	804	803	802	801	800	799	798	797	796	795	794	793	792	791	790	789	788	787	786	785	784	783	782	781	780	779	778	777	776	775	774	773	772	771	770	769	768	767	766	765	764	763	762	761	760	759	758	757	756	755	754	753	752	751	750	749	748	747	746	745	744	743	742	741	740	739	738	737	736	735	734	733	732	731	730	729	728	727	726	725	724	723	722	721	720	719	718	717	716	715	714	713	712	711	710	709	708	707	706	705	704	703	702	701	700	699	698	697	696	695	694	693	692	691	690	689	688	687	686	685	684	683	682	681	680	679	678	677	676	675	674	673	672	671	670	669	668	667	666	665	664	663	662	661	660	659	658	657	656	655	654	653	652	651	650	649	648	647	646	645	644	643	642	641	640	639	638
-----------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----





Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: MIGUEL ANGELO TOMAZ MIOLLA
CNPJ: 27.434.009/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE CONVÊNIOS NAS PLATAFORMAS TRANSFEREGOV, PORTAL DOS MUNICÍPIOS, SISTEMA BÚSSOLA, INVESTSUS, E-PROTOCOLO, TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, RESOLUÇÕES SESA, ESTRUTURA SUAS, SISLOGA, E-SNELIS, DESDE O CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, EXECUÇÃO E VALIDAÇÃO DE CONTAS FINAL, JUNTOS AOS GOVERNOS DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL.

VALOR: R\$ 62.400,00(sessenta e dois mil quatrocentos reais)
PRAZO: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2026

ANDRÉIA DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026

A agente de contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de outubro de 2026, às 09hrs00min no endereço eletrônico <https://bncompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 008/2026 na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 300 M³, BEM COMO EXECUÇÃO DA BASE CIVIL EM CONCRETO ARMADO, NO SAAE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Peabiru/PR, 21 de setembro de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ**

DECRETO Nº 38/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. Nº 2.318/25,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.787.300,00 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), para as dotações orçamentárias a seguir:

Órgão	02 - Governo Municipal	
Unidade	001 - Gabinete do Prefeito	
Atividade	2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.39	000	R\$ 30.000,00

Órgão	02 - Governo Municipal	
Unidade	003 - Assessoria Jurídica	
Atividade	2.004 - Manutenção da Assessoria Jurídica	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.93	000	R\$ 2.000,00

Órgão	03 - Secretaria de Administração	
Unidade	001 - Gabinete do Secretário	
Projeto	1.027 - Aquisição de Veículo e equipamentos para o Gabinete do Secretário de Administração	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52	000	R\$ 2.000,00

Órgão	03 - Secretaria de Administração	
Unidade	001 - Gabinete do Secretário	
Atividade	2.008 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.94	000	R\$ 5.000,00
3.3.50.43	000	R\$ 20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ**

Órgão	03 - Secretaria de Administração	
Unidade	002 - Departamento de Pessoal	
Atividade	2.006 - Manutenção do Deptº de Pessoal	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.47	000	R\$ 30.000,00

Órgão	04 - Secretaria de Finanças	
Unidade	001 - Gabinete do Secretário	
Atividade	2.008 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.93	1810	R\$ 6.300,00

Órgão	04 - Secretaria de Finanças	
Unidade	003 - Departamento da Fazenda	
Atividade	2.012 - Manutenção do Deptº de Tesouraria	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.39	000	R\$ 7.000,00

Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	001 - Departamento de Engenharia	
Atividade	2.013 - Manutenção do Deptº de Engenharia	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	511	R\$ 12.000,00
3.3.90.30	000	R\$ 15.000,00

Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	002 - Deptº de Serviços Rodoviários Municipais	
Projeto	1.003 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52	000	R\$ 2.000,00

Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	002 - Deptº de Serviços Rodoviários Municipais	
Atividade	2.014 - Manutenção do Deptº de Serviços Rodoviários Municipais	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	511	R\$ 60.000,00
3.1.90.94	000	R\$ 7.000,00

Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização
Unidade	002 - Deptº de Serviços Rodoviários MUn.
Atividade	2.054 - Manutenção dos Veículos/Maquinários da Secretaria de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ		
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	000	R\$ 110.000,00
Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	003 - Deptº de Serviços Urbanos	
Atividade	2.015 - Manutenção do Deptº de Serviços Urbanos	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.36	000	R\$ 30.000,00
Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	005 - Serviço de Ruas e Avenidas	
Projeto	1.008 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico, meio-fio, sarjetas e calçadas	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	000	R\$ 23.000,00
4.4.90.51	1810	R\$ 320.000,00
Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	008 - Serviço de Iluminação Pública	
Projeto	1.009 - Extensão e Remodelação do Sistema de Iluminação Pública	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	1810	R\$ 1.650.000,00
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	001 - Divisão de Ensino	
Projeto	1.019 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52	102	R\$ 170.000,00
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	001 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.021 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	104	R\$ 500.000,00
3.3.90.36	103	R\$ 30.000,00
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	001 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.022 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.32	103	R\$ 80.000,00
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	001 - Divisão de Ensino	

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ		
Atividade	2.047 - Manutenção dos ônibus/veículos da Secretaria de Educação e Cultura	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.39	103	R\$ 20.000,00
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	002 - FUNDEB	
Atividade	2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB)	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.39	102	R\$ 10.000,00
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	001 - Fund. Municipal de Saúde	
Atividade	2.027 - Manutenção do Sistema de Saúde Pública	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.32	494	R\$ 70.000,00
3.3.90.39	1018	R\$ 30.000,00
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	001 - Fund. Municipal de Saúde	
Atividade	2.028 - Manutenção de Consórcio de Saúde	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.39	1018	R\$ 430.000,00
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	001 - Fund. Municipal de Saúde	
Atividade	2.049 - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.39	303	R\$ 30.000,00
Órgão	08 - Secretaria de Assistência Social	
Unidade	002 - Divisão de Serviços Sociais	
Atividade	2.030 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.50.43	000	R\$ 40.000,00
3.3.90.32	000	R\$ 40.000,00
Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente	
Unidade	001 - Deptº de Indústria e Comércio	
Atividade	2.032 - Manutenção do Deptº de Indústria e Comércio	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.13	000	R\$ 25.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ**

Órgão 10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente || Unidade | 002 - Departamento de Fomento Agropecuário |
Atividade	2.033 - Manutenção do Departamento de Fomento Agropecuário	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.39	000	R\$ 3.000,00
Órgão	10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio-Ambiente	
Unidade	003 - Divisão de Proteção e Defesa dos Animais	
Atividade	2.056 - Manutenção da Divisão de Proteção e Defesa dos animais	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30	00	R\$ 3.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação e anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo:		
A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1.7.1.9.57.0.1.00.00	1018	R\$ 460.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00	1810	R\$ 10.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00	1810	R\$ 1.966.300,00

B) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:		
Órgão	03 - Secretaria de Administração	
Unidade	001 - Gabinete do Secretário	
Atividade	2.009 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.35	000	R\$ 9.000,00
3.3.90.47	000	R\$ 150.000,00
Órgão	04 - Secretaria de Finanças	

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ		
Unidade	001 - Gabinete do Secretário	
Operação Especial	002 - Amortização e Encargos de Dívida a Longo Prazo	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.2.90.21	000	R\$ 210.000,00
Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	001 - Departamento de Engenharia	
Atividade	2.013 - Manutenção do Deptº de Engenharia	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R\$ 50.000,00
3.1.90.94	000	R\$ 10.000,00
Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	002 - Deptº de Serviços Rodoviários Municipais	
Atividade	2.014 - Manutenção do Deptº de Serviços Rodoviários Municipais	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.34	511	R\$ 72.000,00
Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	002 - Deptº de Serviços Rodoviários Municipais	
Atividade	2.054 - Manutenção dos Veículos/Maquinários da Sec. de Obras e Urbanização	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R\$ 50.000,00
3.3.90.36	000	R\$ 20.000,00
Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	006 - Serviço de Praças, Parques e Jardins	
Atividade	2.017 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	000	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	000	R\$ 10.000,00
Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	007 - Serviço de Cemitérios	
Atividade	2.018 - Manutenção de Serviços de Cemitério	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R\$ 10.000,00
3.1.90.13	000	R\$ 2.000,00
3.3.90.36	000	R\$ 29.000,00
Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	009 - Estações Rodoviárias	

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ		
Projeto	1.079 - Construção e Reforma das Estações Rodoviárias	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	000	R\$ 5.000,00
Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	009 - Estações Rodoviárias	
Atividade	2.020 - Manutenção das Estações	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	000	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	000	R\$ 25.000,00
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	001 - Divisão de Ensino	
Projeto	1.068 - Aquisição de Equipamentos para o Pólo de apoio presencial de Ensino Superior	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52	000	R\$ 50.000,00
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	001 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.021 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.43	103	R\$ 19.900,00
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	001 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.037 - Bolsas Escola	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.18	000	R\$ 10.000,00
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	001 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.045 - Manutenção do Pólo de Apoio Presencial de Ensino Superior	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	000	R\$ 9.000,00
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	001 - Divisão de Ensino	
Projeto	1.012 - Construção, ampliação e reforma de Centros de Educação Infantil	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	103	R\$ 99.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ		
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	001 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.022 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.36	103	R\$ 31.500,00
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	001 - Divisão de Ensino	
Atividade	2.023 - Manutenção da Educação Pré Escolar (assegurar o acesso de todas crianças de 4 e 5 anos)	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	103	R\$ 61.000,00
3.1.90.13	103	R\$ 9.000,00
3.1.90.94	103	R\$ 9.000,00
3.3.90.14	103	R\$ 2.000,00
3.3.90.36	103	R\$ 49.000,00
3.3.90.39	103	R\$ 35.000,00
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade	002 - FUNDEB	
Atividade	2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB)	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	102	R\$ 180.000,00
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	001 - Fund. Municipal de Saúde	
Projeto	1.013 - Construção, ampliação e reforma de Posto de Saúde	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	303	R\$ 15.000,00
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	
Unidade	001 - Fund. Municipal de Saúde	
Atividade	2.027 - Manutenção do Sistema de Saúde Pública	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.32	303	R\$ 15.000,00
3.3.90.30	494	R\$ 50.000,00
3.3.90.36	494	R\$ 20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão-Pr, em 03 de Agosto de 2026.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEABIRU**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026

Pelo presente instrumento, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026 em favor da empresa MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.951.008/0001-20, localizada na Avenida T-63, nº 1289, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.320-105, para adesão à Ata de Registro de Preços visando à aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero quilômetro, tipo Minivan, com capacidade para 07 (sete) passageiros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Peabiru - Pr, visando atender às necessidades de transporte de pacientes que necessitam de deslocamento para consultas, exames, tratamentos especializados e demais atendimentos vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS, pelo valor total de R\$ 277.800,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos reais), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A homologação da presente Inexigibilidade de Licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela contrata, constatou o atendimento dos requisitos legais e das condições estabelecidas no processo.

A empresa adjudicatária fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no instrumento decorrente da contratação, bem como fornecer os veículos nos termos, condições e prazos definidos no processo administrativo.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação, na forma da legislação vigente.

Peabiru - Pr, 21 de setembro de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



BOASPERANÇAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE BOA ESPERANÇA

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026

Com fundamento legal no Art. 75, II da Lei 14.133/21 c/ Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança-PR, informa que será dispensada a contratação descrita a baixo:

OBJETO: O presente termo de referência objetiva a contratação de prestação de serviço com instituição credenciada e habilitada pela Secretaria de Previdência Social MPS, aptas a oferecer Curso de Capacitação Profissional CCP, com aulas online conforme segue

Membros	Nível	Carga horaria
Unidade Gestora	avanzado	85 h
Gestão de Recursos	avanzado	105 h
Comitê de Investimento	avanzado	105 h
Conselho Deliberativo e Fiscal	Intermediário	65 h

DESCRIÇÃO: Lote 01

Item	Qtd	Descrição	R\$ unitário	R\$ total
1	2	Curso de capacitação profissional para Conselho Deliberativo e Fiscal CCP - Nível Intermediário	Valor unitário: R\$ 450,00	Valor Total: R\$ - 900,00
2	4	Curso de Capacitação para Dirigentes da Unidade Gestora CCP - Nível Avanzado	Valor Unitário: R\$ 660,00	Valor Total R\$ 2.640,00
3	6	Curso de Capacitação para Gestor de Recursos e Comitê de Investimento CCP - Nível Avanzado	Valor Unitário: R\$ 810,00	Valor Total: R\$ 4.860,00

QTD GLOBAL: 12 VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00

Prazo de execução: disponibilidade imediata da plataforma após o envio da requisição emitida pelo Instituto de Previdência do Servidor Público de Boa Esperança-PR, para inscrição dos participantes nos cursos EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU - PR.

CONTRATADA: RIO COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.863.497/0001-59.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 16/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2024, para registro de preços para aquisição de peças novas, acessórios e similares, destinadas à manutenção de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas que integram a frota municipal.

PRORROGAÇÃO: A vigência da Ata de Registro de Preços nº 16/2024 fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, com início em 19 de setembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Peabiru - Pr, 18 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU - PR.

CONTRATADA: RAYSSA DE LIMA SILVA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos valores do Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2022, referente à prestação de serviços complementares na saúde pública do Município de Peabiru - Pr – Educadora Física.

PRAZO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, com início em 21 de setembro de 2026.

VALOR: A hora normal passa a ser de R\$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) e a hora extra passa a ser de R\$ 38,12 (trinta e oito reais e doze centavos). Conforme reajuste do índice do IPCA de 4,22%.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Peabiru - Pr, 18 de setembro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO ÂMBITO REGIONAL - REGIÃO DA COMCAM, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Agente de Contratação do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025, de 03 de fevereiro de 2025, e a Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 07 de outubro de 2026, às 09h00min, por meio do endereço eletrônico <https://bacompras.com>, o recebimento e a abertura das propostas e da documentação, conforme especificado no Edital de Licitação nº 028/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E UNIFORMES ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS E APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Peabiru - Pr, 21 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2026
CONCORRÊNCIA Nº 008/2026

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO INDIRETA E INTEGRAL DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECIPIENTES - UVR DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR, VINCULADO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 1414000-00, COM A CAUSA NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DE ITAPIU, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ITAPIU-QUE QUE ENERGIA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.538.165,42 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h25min do dia 08/10/2026
Sessão pública/fases: Às 08h30min do dia 08/10/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://btl.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.leg.gov.br
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior
- Diário Oficial do Estado do Paraná - Diário Oficial Eletrônico
- Diário Oficial da União - Diário Oficial Eletrônico

Mamboré-PR, 18 de setembro de 2026.

Documento assinado no original pelo Agente de Contratação, MAURO AUGUSTO DA ROCHA.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 078/2026
Processo Administrativo nº 239/2026

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 078/2026
Processo Administrativo nº 239/2026

Valor total: R\$ 45.000,36 (quarenta e cinco mil reais e trinta e seis centavos).

Mamboré-PR, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado no original pelo Agente de Contratação, MAURO AUGUSTO DA ROCHA.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 422/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2026.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	ÍTEMs
KURICA AMBIENTAL S/A	1
R\$ 45.000,36 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)	

MAMBORÉ, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2026

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 060/2026

Processo Administrativo nº 240/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS SIM SISTEMA DE ENSINO, DA EDITORA FTD S.A PARA O ANO LETIVO DE 2027. CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Empresa: EDITORA FTD S/A.

Valor: R\$ 636.312,00 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e doze reais).

Mamboré-PR, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado no original pelo Agente de Contratação, MAURO AUGUSTO DA ROCHA.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026
(Processo Licitação nº 1402/2026)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 049/2026 em favor da(s) empresa(s):

- LOTE ÚNICO: KOPAS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.145.862/0001-71, pelo valor total máximo de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) ficam obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão PR, 18 de Setembro de 2026.

Adalberto José Giffoni Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 104/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2026

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de equipamentos de Selo, para elaboração de projetos de pavimentação na sede/domicílio e demais trechos do município.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 10/09/2027)

FORO: Comarca de Engenharia Beltrão/PR

DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2026.

Ata de Registro de Preços 224/2026

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTE ÚNICO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1	ENSAYO DE CARACTERÍSTICA DE SOLO - ÍNDICE SUPORTE CALIFORNIA - CBR DNT 12/2018 ME	UN	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00	
2	ENSAYO CARACTERÍSTICA DE SOLO - SONDAÇÃO DO TIPO SPI NBR 6484, ATE 12M	UN	50	R\$ 529,00	R\$ 26.450,00	
3	ENSAYO CARACTERÍSTICA DE SOLO - ENSAYO DE PERCOLAÇÃO ABT NBR 13959-1997	UN	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 40.200,00	

Mamboré-PR, 21 de setembro de 2026.

Quinta do Sol

Geleia 2125-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação nº 099 (art. 75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COBERTURA DO BARRACÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDUSTRIA DE COMÉRCIO.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Viga U 4 # 12 - (100x40x2,65x6000)	UND	40	R\$ 155,15	R\$ 6.206,00
02	Viga U 4 # 14 - encaixe (92x30x2,0x9000)	UND	50	R\$ 103,50	R\$ 5.175,00
03	Viga U 3 # 12 - enrijecida (75x40x1,5x2,65x6000)	UND	80	R\$ 166,95	R\$ 13.356,00
04	Telha TP25 0,43		550	R\$ 35,00	R\$ 19.250,00
05	Cumeira - TP25 0,45	M	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
06	Ferro mecânico ½ - (12,70mm)	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
07	Parafuso brocante aço 12 x ¼	UND	2.500	R\$ 0,54	R\$ 1.350,00
08	Tinta 20L	UND	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
09	Eletrodo viga 3,25	UND	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00
10	Água rez 5L	UND	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
11	Barras roscaada zinçada ½	UND	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
12	Arruela lisa zinçada ½	UND	30	R\$ 0,66	R\$ 19,80
13	Porca sextavada zinçada ½	UND	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
TOTAL				R\$ 50.168,80	

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Quinta do Sol

Geleia 2125-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

Prazo final para entrega da proposta: 23/09/2026 às 17hrs.

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que, obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas não existe em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 21 de Setembro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Providência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

PORTRARIA Nº 06/2026

Súmula: Dispõe sobre a revisão de benefício de pensão por morte e novo rateio de cttas, e dá outras providências.

GRACIELE GEHRING, Diretora Executiva da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador - PREVISOR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo no processo de Concessão e revisão de pensão por morte, o Parecer Jurídico nº 13/2026 e a respectiva Decisão Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisado o benefício de pensão por morte instituído pelo falecimento da ex-servidora MARIA IVANILDE STEGER, concedido originariamente pela Portaria nº 146/2004, em razão do falecimento do copensionista JOSÉ CARLOS GUEDES STEGER, ocorrido em 29/05/2026.

Art. 2º Em decorrência da extinção da cota individual percentual ao copensionista José Carlos Guedes Steger, fica realizado novo rateio do benefício, passando a pensionista remanescente JOICINEIA DE FÁTIMA STEGER a perceber 100% (cem por cento) da pensão por morte, com efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2026.

Art. 4º A presente revisão decorre exclusivamente do novo rateio da pensão por morte anteriormente concedida, em razão da extinção da cota do copensionista, permanecendo inalteradas as demais condições do benefício concedido pela Portaria nº 146/2004, inclusive quanto à forma e aos critérios de reajuste, alterando-se exclusivamente o rateio das cotas na forma desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Roncador - PR, 21 de setembro de 2026.

Graciele Gehring
Diretora Executiva

Quinta do Sol

DECRETO Nº 103/2026

Decreta feriado público municipal.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado público municipal no dia 26 de Outubro do corrente ano, em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Padroeiro do Município de Quinta do Sol - PR.

Art. 2º Fica decretado feriado público municipal no dia 14 de Dezembro do corrente ano, em comemoração à emancipação política do Município de Quinta do Sol - PR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 21 de Setembro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 054/2026

Com fundamento legal no Art. 75, II da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que serão dispensados os seguintes itens:

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecedor e Instalação de Kit Chave Boia Via Rádio para Poço Artesiano - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Lote	Qtd	U.M	Descrição	V. Máximo
01	01	und	Kit chave de boia via rádio composta com receptor e transmissor 2 km, com bobina eletrônica e fonte de alimentação 12/220V - instalado.	1.970,00
02	01	Und	Kit chave de boia composta com receptor e transmissor com painel solar no transmissor, bateria e controladora - instalado.	2.700,00
VALOR TOTAL				4.670,00

Data de entrega no máximo 7 (sete) dias. Local da instalação: Poço Artesiano de Alto Palmal em Paranaguassu Distrito de Boa Esperança-PR; Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias. Parecer contábil/financeiro: 334/2026; Parecer Jurídico: 334/2026.

Documentos de habilitação:
Docs necessários para todos os lotes: Se PJ: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastrada no sistema de Boa Esperança-PR); Se PF, CPF e RG, nº PIS, comprovante de endereço; Cndc, Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (exceto pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança.

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacao@boaesperanca.com.br, até às 17:00 horas de 22/09/2026 processo será homologado em 23/09/2026 de acordo com a menor proposta devidamente habilitada, em cada lote.

Boa Esperança-PR, 16 de setembro de 2026.

Leonarda Pietrowski de Mattos
Portaria 089/2026
Comissão de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO DE ADITIVO A ATA 127/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA R. P.

PRIMEIRO ADITIVO A ATA R. P. 127/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME CUIO OBJETO E REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, IMPRESSORA, COMPUTADOR E TABLET - RESOLUÇÃO SESA, COM FULCRO NO ART. 84, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, compareçam as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro adiante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito Joel Celso Buscarini, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro adiante a empresa CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.541.082/0001-36 com sede Avenida 06 de Março, 544 Boa Esperança PR, CEP 87390000, neste ato representado por José Carlos de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 608.258.009-91, 43758241 SSP PR Telefone: (44) 968364518 - e-mail: confeccoesoliveira@hotmail.com doravante denominada simplesmente de CONTRATADORA, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 061/2025 resolverem celebrar o seguinte ADITIVO.

Da contratação e alterações:

1) Que em 19 de setembro de 2025 firmaram a Ata 127/2025 com vigência até 19/09/2026, decorrente do Procedimento nº 061/2025, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto Registro de Preços para Aquisição de notebook, impressora, computador e tablet - Resolução SESA, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.

2) Que em 18 de setembro de 2026, foi formalizado o primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, promovendo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 19 de setembro de 2026 a 19 de setembro de 2027;
- Restabelecimento do saldo da Ata de Registro de Preços, para fins de execução durante o período de vigência prorrogado, observadas as disposições legais aplicáveis e o interesse da Administração Pública.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando a razão econômica favorável e com Fundamento Legal: Artigo 84, da Lei 14.133/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços.

Pelas partes é dito que acatam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 18 de setembro de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscarini
Prefeito Municipal

CONFECCOES OLIVEIRA - ME
Jose Carlos de Oliveira
Representante Legal

Testemunhas: Mara Cristina Garofalo
Gestor do Contrato

Andreia Maciel dos Santos
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO DE ADITIVO A ATA 125/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA R. P.

PRIMEIRO ADITIVO A ATA R. P. 125/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME CUIO OBJETO E REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, IMPRESSORA, COMPUTADOR E TABLET - RESOLUÇÃO SESA, COM FULCRO NO ART. 84, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, compareçam as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro adiante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito Joel Celso Buscarini, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro adiante a empresa MAS TECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.498.396/0001-32 com sede Av. República Argentina, 452 Curitiba PR, CEP 80240210, neste ato representado por Noemi Bergano, inscrito no CPF sob nº 010.441.529-65, Telefone: (41) 99113-5556 E-mail: mas.tech@gmail.com doravante denominada simplesmente de CONTRATADORA, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 061/2025 resolverem celebrar o seguinte ADITIVO.

Da contratação e alterações:

1) Que em 19 de setembro de 2025 firmaram a Ata 125/2025 com vigência até 19/09/2026, decorrente do Procedimento nº 061/2025, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto Registro de Preços para Aquisição de notebook, impressora, computador e tablet - Resolução SESA, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.

2) Que em 18 de setembro de 2026, foi formalizado o primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, promovendo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 19 de setembro de 2026 a 19 de setembro de 2027;
- Restabelecimento do saldo da Ata de Registro de Preços, para fins de execução durante o período de vigência prorrogado, observadas as disposições legais aplicáveis e o interesse da Administração Pública.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando a razão econômica favorável e com Fundamento Legal: Artigo 84, da Lei 14.133/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços.

Pelas partes é dito que acatam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 18 de setembro de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscarini
Prefeito Municipal

MAS TECH INFORMATICA LTDA
NOEMI BERGANO
Representante Legal

Testemunhas: Mara Cristina Garofalo
Gestor do Contrato

Andreia Maciel dos Santos
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 56 / 2026

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 41 / 2024

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarini

Contratado: CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 01.328.535/0001-59, com sede/domicílio na(o) Rua Pica Pau, 1231, centro, no Município de Araçongas/ PR.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material hospitalar

Valor: 167.971,59 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

DOTACAO	QUANT	DESCRICAO
1500104122000420023300300000	0000	MATERIAL DE CONSUMO
20002103010034201713300300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
20002103010034201713300300000	49412	MATERIAL DE CONSUMO
20002103010034201713300300000	494	MATERIAL DE CONSUMO

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21
Vigência: 18/09/2027
Data da Assinatura: 18/09/2026

Boa Esperança, 18 de Setembro de 2026.

Joel Celso Buscarini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 53 / 2026

OBJETO: Contratação de apresentação musical - Divisão de Eventos

PROCEDIMENTO: Dispensa Por Limite

VALOR MÁXIMO: 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 75, II

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos da lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao seguinte fornecedor:

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	60.503.785 SOLANGE MATTOS DOS SANTOS	60.503.785/0001-47	R\$ 4.400,00	quatro mil, quatrocentos reais

Valor total homologado: R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)

Boa Esperança, 21 de setembro de 2026.

Joel Celso Buscarini
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA - CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 378-1522 - PARANÁ
CNPJ - 75.374.491/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhora MARÍLIA P. B. GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 02/2026, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICA a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Concorrência nº 13/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONTENDO AREA DE LAZER, SALÃO DE DANÇA, COZINHA, BAR E SOLUÇÕES DE ACESSIBILIDADE, COM ÁREA TOTAL DE 466,04 M², A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:

PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 06.241.773/0001-46

Descrição	Valor Global
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA, COM ÁREA TOTAL DE 466,04 M², A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE RONCADOR- PARANÁ.	R\$ 1.831.300,00

Roncador, 21/09/2026

MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
64467660925
Marília P. B. Gonçalves
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

17	MONTADIA DEFUMADA - ESPECIFICAÇÃO LANCHE PREPARADO COM FRIO FINO FRANGO, PRESO, MAMÃO E PATATA, DEVENDO CONTER QUANTIDADE MÍNIMA DE 25 GRAMAS POR UNIDADE. ASSADO COM PREÇO APROXIMADO DE R\$ 0,40 POR UNIDADE. SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS E BOA APARENCIA. MONTAGEM DO LANCHE SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVENDO SER CORTES E A FORMA DE APRESENTAÇÃO SEREM DEFINIDOS CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. PRODUTO FORNECIDO EM PRÓPRIO CONTEÚDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, LIMPA E HIGIENIZADA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	40000	6000	6,84	41.040,00
18	LANCHE COMPOSTO - 400G DE FRIO MAMÃO COM PRESO E MUCUNA. ESPECIFICAÇÃO LANCHE PREPARADO COM FRIO FINO FRANGO, PRESO, MAMÃO E ASSADO AO PUNTO, CONTEENDO PRESUTO E QUEIJO TIPO FALCÃO. PATATA Frita, DEVENDO CONTER QUANTIDADE MÍNIMA DE 25 GRAMAS POR UNIDADE. SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS E BOA APARENCIA. MONTAGEM DO LANCHE SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVENDO SER CORTES E A FORMA DE APRESENTAÇÃO SEREM DEFINIDOS CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. PRODUTO FORNECIDO EM PRÓPRIO CONTEÚDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, LIMPA E HIGIENIZADA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	60000	6000	1,4	9.960,00
19	MINI SANDUÍCHE NATURAL - ESPECIFICAÇÃO SANDUÍCHE PEQUENO PORTE, PREPARADO COM FRIO FINO FRANGO, PRESO, MAMÃO E PATATA, DEVENDO CONTER QUANTIDADE MÍNIMA DE 25 GRAMAS POR UNIDADE. ASSADO COM PREÇO APROXIMADO DE R\$ 0,40 POR UNIDADE. SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS E BOA APARENCIA. MONTAGEM DO LANCHE SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVENDO SER CORTES E A FORMA DE APRESENTAÇÃO SEREM DEFINIDOS CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. PRODUTO FORNECIDO EM PRÓPRIO CONTEÚDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, LIMPA E HIGIENIZADA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	14000	4000	11,99	167.860,00
20	PAO FRANCES (BOLO) - ESPECIFICAÇÃO PRODUTO DE PANIFICAÇÃO E ASSADO COM AROMA DE CROISSANT, FERMENTO, AGULIA E LITE, COM PREÇO APROXIMADO DE 40 GRAMAS POR UNIDADE. ASSADO COM PREÇO APROXIMADO DE R\$ 0,40 POR UNIDADE. SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS E BOA APARENCIA. MONTAGEM DO LANCHE SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVENDO SER CORTES E A FORMA DE APRESENTAÇÃO SEREM DEFINIDOS CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. PRODUTO FORNECIDO EM PRÓPRIO CONTEÚDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, LIMPA E HIGIENIZADA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. MÃO PARTICIPATIVO.	120	120	55,85	6.702,00
21	MONTADIA DEFUMADA PATATA - ESPECIFICAÇÃO LANCHE PREPARADO COM FRIO FINO FRANGO, PRESO, MAMÃO E PATATA, DEVENDO CONTER QUANTIDADE MÍNIMA DE 25 GRAMAS POR UNIDADE. ASSADO COM PREÇO APROXIMADO DE R\$ 0,40 POR UNIDADE. SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS E BOA APARENCIA. MONTAGEM DO LANCHE SER DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVENDO SER CORTES E A FORMA DE APRESENTAÇÃO SEREM DEFINIDOS CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. PRODUTO FORNECIDO EM PRÓPRIO CONTEÚDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, LIMPA E HIGIENIZADA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.	120	120	32,00	3.840,00

DETERIORADO DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS (DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA) PRODUTO FORNECIDO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO, LAMPA E ADEQUADA PARA ALIMENTOS, DESPREZANDO REFRIGERAÇÃO ANTES DA INJETURA.					
03	REFRIGERANTE À BASE DE COLA D LITROS) - ESPECIFICAR: BEBIDA NÃO ALCOOLICA GASIFICADA, SABOR COLA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2 LITROS, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE IMPUREZAS, DORES ESTRANHOS OU SINAIS DE ALTERAÇÃO DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS (DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA) PRODUTO FORNECIDO DEVIDAMENTE FECHADO, EM EMBALAGEM INTEGRAL, LAMPA E ADEQUADA PARA ALIMENTOS.	250	250	11,75	2.937,50
04	SUCO DE LARANJA INTEGRAL (EMBALAGEM DE 90 ML) - ESPECIFICAR: SUCO DE FRUTA INTEGRAL, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE LARANJA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CORANTES, CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS, DEVENDO APRESENTAR COZ, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, LIVRE DE IMPUREZAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, COM ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS (DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E PROCEDÊNCIA) PRODUTO FORNECIDO DEVIDAMENTE FECHADO, EM EMBALAGEM DE 90 ML, INTÉGRA, LAMP E ADEQUADA PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE VEDADA.	350	350	13,75	4.812,50

Saldo Disponível na Licitação: R\$ 28.293,00

A vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (meses), contados a partir da presente publicação.

Mambré, 16/09/2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.361.828/0001-12

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO Nº 81/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	ITENS
FORNecedor COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP R\$ 20.160,00 (VINTE MIL E CENTO E SESENTA REAIS) MAMBORÉ, 16 de setembro de 2026.	1

TRIBUNA
DO INTERIOR